



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 493/2006

**"DÁ DENOMINAÇÃO À AVENIDA B, SITUADA NO
BAIRRO MORADA DO LAGO, NESTA CIDADE".**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, em face ao que dispõe o Inciso XVIII do artigo 25 da Lei Orgânica do Município de São Mateus. **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica a atual Avenida B, que inicia na Rua 01 e vai até o final do loteamento, localizada no Bairro Morada do Lago, denominada **Avenida Nossa Senhora Aparecida**.

Art. 2º. Caberá ao Cadastro Imobiliário do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a proceder as devidas modificações e comunicar a mudança da nomenclatura à Telemar, ESCELSA, SAAE, Correios, e demais órgãos interessados.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos dezesseis (16) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e seis (2006).


LAURIANO MARCO ZANCANELA
Prefeito Municipal

supra. Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data


MAGNA MARIA ROCHA
Chefe de Gabinete
Decreto nº. 749/02.